



PROJETO DE LEI Nº 014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Dispõe sobre reajuste salarial dos profissionais do magistério do Município de Tauá-Ceará e adota outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a reajustar, de forma linear, o vencimento base dos profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Tauá, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II e Professor Auxiliar, no percentual de 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento), considerando a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

**Parágrafo Único.** O valor do vencimento base com o reajuste que trata este artigo será o constante na Tabela Vencimental do Anexo Único, parte integrante desta lei.

**Art. 2º.** Os vencimentos básicos referentes às demais jornadas de trabalho serão proporcionais aos valores mencionados nas Tabelas Vencimentais da presente lei.

**Art. 3º.** Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a reajustar o vencimento base do professor temporário no percentual de 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento), considerando a proporcionalidade das horas semanais trabalhadas.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 11 de fevereiro de 2022.

PATRICIA PEQUENO  
COSTA GOMES DE  
AGUIAR:23368993372

Assinado de forma digital por  
PATRICIA PEQUENO COSTA  
GOMES DE AGUIAR:23368993372  
Dados: 2022.02.11 15:42:31  
-03'00'

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**ANEXO ÚNICO**

A QUE SE REFERE AO PROJETO DE LEI Nº 014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	NÍVEL	VENCIMENTO BASE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	I	1	3º PEDAGÓGICO	3.845,63
		2	4º PEDAGÓGICO	3.845,63
		6	GRADUADO	3.937,64
		9	ESPECIALISTA	4.302,00
		12	MESTRE	4.700,92
		15	DOUTOR	5.136,80
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	II	6	GRADUADO	3.937,64
		9	ESPECIALISTA	4.302,00
		12	MESTRE	4.700,92
		15	DOUTOR	5.136,80
PROFESSOR AUXILIAR	-	-	-	1.520,41

PATRICIA PEQUENO  
COSTA GOMES DE  
AGUIAR:23368993372

Assinado de forma digital por  
PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES  
DE AGUIAR:23368993372  
Dados: 2022.02.11 15:43:02 -03'00'

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**